



Prefeitura Municipal de Jardim

Governo Municipal

CNPJ Nº 07.391.006/0001-86



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO PREGÃO Nº 2017.04.24.1.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, consumo e produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

Data de Abertura: 09 de Maio de 2017

Horário: 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Jardim.

Endereço: Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro - Jardim/CE.

Aos 09 de Maio de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do Município, Alberto Pinheiro Torres Neto, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo composta por Alexandro Luiz Cabral de Oliveira e Woston Paulo Coelho dos Santos, para que fossem recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação referentes ao Pregão nº 2017.04.24.1, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente, consumo e produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 09:00 horas do dia supra, o Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Alexandro Luiz Cabral de Oliveira para secretariar a sessão. Fizeram-se presentes a reunião as seguintes empresas: **NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA - EPP, A CESAR DA SILVA - ME, EDER PEREIRA CORREIA - ME, COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI - ME, MARCIO ROBERTO FERREIRA ALEXANDRE - ME, P N FEITOSA SANCHOS - ME, HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME, M DA SN ARAUJO - ME, D.S ANDRADE - ME, EUSEBIO FERREIRA DA SILVA - ME, FRANCISCO THALISON CRUZ SAMPAIO, F.G PINHEIRO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME, TEREZINHA CRUZ VIEIRA - ME, P. FERREIRA DOS SANTOS - ME, C. C. DE ALENCAR SANTOS - EPP, REGILANIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI - ME, J.A.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME, E.R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, JOSÉ HELMER BELEM GOMES - ME, EDILENE DE SOUSA OLIVEIRA**, neste ato representadas por seus representantes legais, devidamente credenciados, sendo que as empresas **FRANCISCO THALISON CRUZ SAMPAIO, EDILENE DE SOUSA OLIVEIRA e P. FERREIRA DOS SANTOS - ME** ficaram descredenciada por descumprimento ao item 6.6.3 na forma estabelecida no Edital Convocatório. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos do presente Pregão com o recebimento dos envelopes contendo propostas comerciais e de habilitação, bem como dos documentos necessários para o devido credenciamento dos licitantes. (ato

este já relatado. Recebidos os referidos envelopes, foram abertos primeiramente os de Propostas de Preços, constatando o seguinte: a empresa **F.G PINHEIRO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS – ME**, a **CESAR DA SILVA - ME**, e **NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA – EPP** tiveram suas propostas desclassificadas por não apresentarem as declarações exigidas no edital convocatório (Descumprimento aos itens **4.5.1, 4.5.2 e 4.5.3**); as empresas **P. FERREIRA DOS SANTOS – ME** e **MARCIO ROBERTO FERREIRA ALEXANDRE - ME** tiveram suas propostas desclassificadas por apresentarem declarações sem o devido reconhecimento de firma (Descumprimento ao item **4.5** do edital Convocatório). A empresa **EDER PEREIRA CORREIA – ME** teve sua proposta desclassificada junto ao Lote 01 por não apresentar marca do item 123 do referido lote (Descumprimento ao item **4.1** do Edital Convocatório) e a empresa **EDILENE DE SOUSA OLIVEIRA** entregou o envelope de proposta de preços contendo apenas declarações sem o devido reconhecimento de firma, não tendo apresentado se quer a proposta de preços. Auto continuo, as licitantes **D.S ANDRADE - ME** inscrito no CNPJ nº 10.780.363/0001-40 classificada no lote 01 totalizando o valor de R\$ 417.800,00 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos reais), **EUSEBIO FERREIRA DA SILVA - ME** inscrito no CNPJ nº 01.331.360/0001-39 classificada no lote 2 totalizando o valor de R\$ 178.942,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais) e **HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME** inscrito no CNPJ nº 26.134.766/0001-52 classificada no lote 3 totalizando o valor de R\$ 56.468,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo. Sendo que a empresa **EUSEBIO FERREIRA DA SILVA – ME** restou inabilitada por não apresentar junto aos documentos de habilitação o Alvará Funcionamento (Descumprimento ao item **5.1** alinea “b” do Edital Convocatório), em seguida, fora convocada a segunda melhor classificada, a empresa **J.A.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME**, a qual fora declarada também inabilitada por apresentar a Certidão Simplificada incompleta, não sendo possível visualização da data de emissão do referido documento. Passando assim a ser convocada a terceira melhor classificada, a empresa **HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 26.134.766/0001-52 classificada no lote 2 totalizando o valor de R\$ 255.380,39 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos). Fica registrado também que algumas das empresas abandonaram a sessão não aguardando o final e conclusão da Ata. Após a realização da referida análise, foram declaradas habilitadas as empresas vencedoras por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. O Senhor Pregoeiro recomenda que o presente certame seja adjudicado aos seus respectivos vencedores. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira, Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira, que secretariei, pelo Pregoeiro Oficial e demais membros da equipe de apoio, assim como pelos licitantes presentes.

Assinaturas:



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ Nº 07.391.006/0001-86



Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Alberto Pinheiro Torres Neto	
Apoio	Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira	
Apoio	Woston Paulo Coelho dos Santos	

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA - EPP	
2	A CESAR DA SILVA - ME	
3	EDER PEREIRA CORREIA - ME	
4	COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI - ME	Cilcama Mata
5	MARCIO ROBERTO FERREIRA ALEXANDRE - ME	
6	P N FEITOSA SANCHOS - ME	
7	HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME	
8	M DA SN ARAUJO - ME	
9	D.S ANDRADE - ME	Bruno Rogui
10	EUSEBIO FERREIRA DA SILVA - ME	José Gomes Pereira
11	FRANCISCO THALISON CRUZ SAMPAIO	
12	F.G PINHEIRO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME	
13	TEREZINHA CRUZ VIEIRA - ME	
14	P. FERREIRA DOS SANTOS - ME	
15	C. C. DE ALENCAR SANTOS - EPP	
16	REGILANIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI - ME	C. Carlos Augusto F. dos Santos
17	J.A.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME	
18	E.R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	
19	JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME	
20	EDILENE DE SOUSA OLIVEIRA	